



ATA 9/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 203/2021**, que “Autoriza o Município a firmar acordo judicial nos autos da ação trabalhista nº 0000166-04.2021.5.09-0072, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o mesmo emitiu parecer favorável ao projeto, visto que a redação esta correta, e dentro dos preceitos legais, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 26/2022**, que “Dispõe sobre a desafetação do bem público que especifica a autoriza a sua doação ao Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL, para a construção de um Hospital Materno Infantil no Município de Pato Branco e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o relator explanou que foi realizada duas reuniões, uma com o jurídico do Executivo e outra com os representantes do ISSAL, buscando sanar algumas dúvidas, também foi realizada reunião com a Promotora Ivana Ostapiv Rigailo, representante do GAEMA, a qual se colocou contrária ao parecer do jurídico da casa e favorável a desafetação e doação do terreno, e posterior enviou manifestação a esta casa de leis. Por fim, o relator emitiu parecer favorável ao projeto. Ao ser deliberado o projeto, alguns vereadores manifestaram preocupação em aprovar o mesmo, visto que é uma lei ordinária contrariando uma complementar. O relator esclareceu que mantém o parecer favorável baseado nas reuniões realizadas e pela manifestação da Promotora Ivana Rigailo. Dos membros da comissão o Vereador Marcos Marini acompanhou o voto do relator e os Vereadores Romulo Faggion, Eduardo Dala Costa e Vereadora Maria Cristina Hamera votaram contrário ao parecer da relator, baseados no parecer do jurídico da casa. O presidente determinou que o parecer contrário deverá ser apresentado no máximo até o dia 19 de abril de 2022, ficando os vereadores Eduardo Dala Costa, Maria Cristina Hamera e Romulo Faggion, incumbidos de elaborar parecer contrário ao do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 13 de abril de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
<http://www.patobranco.pr.leg.br>

